

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 5912/2021.  
De 02 de setembro de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº188/2021 - Data: de 02  
de setembro de 2021.

**SÚMULA:** Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

**Parágrafo único.** 01 (um) cargo de Diretor de Área -DA- da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designado como cargo de Diretor de Área -DA- da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de setembro de 2021.

**Art. 2º.** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Diretor de Área-DA- da Secretaria Municipal de Educação, o servidor: **José Daniel Fabrício**, inscrito no CPF/MF sob o n. 931.480.469-00, portador da cédula de identidade RG n. 5.918.823-2 SESP/PR, a partir de 1º de setembro de 2021.

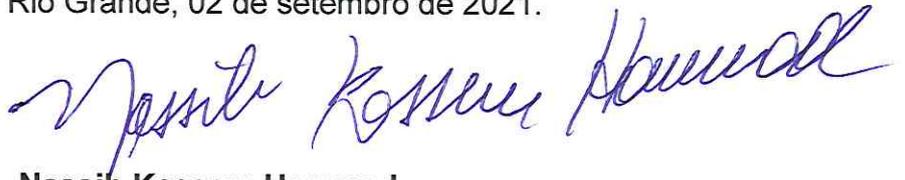
**Parágrafo único.** O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e Coordenar atividades administrativas voltadas a Secretaria Municipal de Educação; Assessorar o Secretário e a Coordenação/Assessoria administrativa; Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades relativas à gestão administrativa; Planejar e coordenar projetos e programas relacionados às políticas de gestão administrativas; Realizar estudos de mecanismos para eficiência da gestão administrativas; Organizar e manter atualizado o banco de dados e informações, assim como estatísticas, levantamentos, estudos e indicadores administrativo relacionados à Secretaria Municipal Educação; Elaborar o planejamento estratégico

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

das ações da Divisão administrativa; Realizar análise de processos de gestão administrativa; Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83.833-090, Fazenda Rio Grande – Paraná, Telefone: (41) 3608-7139 e Fax (41) 3608-7147, e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Assessorar na elaboração do planejamento orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Educação; Assessorar, supervisionar e orientar a Coordenação/Assessoria de transporte escolar; Assessorar, supervisionar e orientar a Coordenação/Assessoria de Licitações e Fiscal de contrato; Assessorar, supervisionar e orientar a Coordenação/Assessoria de logística; Assessorar, supervisionar e orientar a seção de patrimônio; Assessorar, supervisionar e orientar a seção de nutrição núcleo 1; Assessorar, supervisionar e orientar a seção de Nutrição Núcleo 2; Assessorar a Coordenação/Assessoria de programas, projetos e convênios; Zelar pela guarda e documentos, bens e materiais de sua competência, atender com presteza aos servidores públicos nos esclarecimentos e dúvidas; Desempenhar outras atribuições correlatas da área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad**  
**Prefeito Municipal**